LEI Nº 1.291 DE 13 DE ABRIL DE 1992.

" Denomina Rua ELVIRA MENDES GOMES ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) Fica denominada Rua ELVIRA MENDES GOMES, a atual Rua H Recreio, em Barão de Javari, neste Município.

Parágrafo único: A Rua de que trata o presente artigo, tem início na Rua Diogo Soares Dias, entre os lotes 103 e 65 e término na Rua G Recreio, entre os lotes 83 e 84.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 20 de Abril de 1992.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal